

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0019/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDE-REÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. Governador Mário Covas, Nº 10600, Galpão 03, Meltex Km 290, Serra do Anil, Cariacica/ES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e NUP 13012.000045/2023-91; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica alterada a redação do preâmbulo deste Contrato da seguinte forma: "A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.486.321/0001-73 sediada nesta Capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício ARCE, Bairro Cambéa – CEP: 60.822-325 – Fortaleza/CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, Sr. Hélio Winston Barreto Leitão, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002227507 e CPF nº 370.901.863-34, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, e a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 89.237.911/0289-08, situada na Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Galpão 03, Meltex Km 290, Serra do Anil, Cariacica/ES, CEP: 29.147-030, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Vinícius da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8099503578 SSP/RS, e do CPF nº 839.250.900-53, pactuam o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:"; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato e não conflitantes com o presente Aditivo ao Contrato; XII - DATA: Fortaleza, 03 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Vinícius da Silva (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº102/2023, 27 de setembro de 2023.

DESIGNA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.14, incisos I, II, III na Lei Estadual nº 16.710/2018 e alterações; CONSIDERANDO a instituição do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, por meio da Lei Estadual nº 16.717/2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.814, de 22 de junho de 2022, que regulamenta o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará e define o Comitê de Integridade como a instância colegiada responsável pela implementação do Programa de Integridade no órgão ou entidade, atribuindo à CGE definir a composição e as atribuições do Comitê de Integridade e a competência de seus membros; CONSIDERANDO a Portaria nº 74 de 15 de setembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO que esta GCE possui Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015 e a Portaria nº 96 de 25 de agosto de 2023 que institui o Regimento Interno do Comitê de Integridade e Qualidade da CGE e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a composição do Comitê de Integridade e Qualidade para acompanhar e controlar as ações voltadas para o monitoramento do Programa de Integridade e da Norma NBR ISO 9001:2015, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	MATRICULA	DESIGNAÇÃO
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Presidente do Comitê de Integridade e Qualidade
José Otacílio de Assis Júnior	3000943-6	Vice-Presidente e Coordenador da Qualidade
Samya Diniz Eneas	3000026-9	Secretária Executiva do Comitê de Integridade e Qualidade
Larissa Loliola Gonçalves Alexandrino	3000111-7	Secretária Executiva de Integridade
Flávia Salcedo Coutinho	3000017-X	Membro
Ana Zélia Cavalcante Oliveira	3001291-7	Membro
Maria Ivanilza Fernandes de Castro	3000161-3	Membro
Ítalo José Brígido Coelho	1661161-1	Membro
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	Membro
Larisse Maria Ferreira Moreira	3000671-2	Membro
Ana Luiza Felinto Cruz	3000651-8	Membro
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	3000681-X	Membro
Kassyo Modesto da Silva	3000181-8	Membro
Tiago Monteiro da Silva	3000691-7	Membro
Márcia Valéria Girão Ramos	3001286-0	Membro
José Benevides Lobo Neto	3000141-9	Membro

Art. 2º. As substituições dos membros do Comitê de Integridade e Qualidade deverão observar o disposto no regulamento da CGE, ou servidores por eles indicados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2023, 26 de setembro de 2023.

PROMOVE A REVISÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018 e alterações, na Lei nº 13.325, de 15 de julho de 2003 e alterações, na Lei Complementar nº 309 de 11 de julho de 2023, no Decreto nº 34.002, de 26 de março de 2021, no Decreto nº 33.138, de 03 de julho de 2019 e na Portaria nº 125/2022, de 13 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria nº 37/2023, que fixou as metas institucionais das unidades administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) para o período de janeiro a dezembro de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a programação anual de metas, conforme deliberação do Comitê Executivo da CGE na reunião extraordinária de nº 14 realizada em 14 de setembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º. Promover a revisão das metas institucionais das unidades administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) para o período de janeiro a dezembro de 2023, fixadas por meio da Portaria nº 37/2023, de 30 de maio de 2023, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. As metas já instituídas e não alteradas por esta Portaria permanecem mantidas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº116, DE 26 SETEMBRO DE 2023
REVISÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

META	PRODUTO	STATUS
1) Produção de três vídeos sobre as atividades da CGE para publicação nas redes sociais;	03 Vídeos publicados	MANTIDA
2) Campanha de conscientização sobre a atividade de Auditoria Interna;	01 Campanha produzida e divulgada	MANTIDA
3) Produção de material institucional sobre a CGE;	01 Conjunto de material institucional sobre a CGE	MANTIDA
4) Campanha para estímulo à participação social via ouvidoria e transparência (parceria com a Casa Civil);	01 Campanha produzida e divulgada	MANTIDA
5) Gerenciamento do sítio institucional a partir das demandas das áreas.	01 Sítio institucional atualizado	MANTIDA



ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOU

META	PRODUTO	STATUS
1) Publicar o resultado do monitoramento dos riscos dos processos prioritários selecionados da CGE;	06 Resultados publicados na Intranet da CGE	MANTIDA
2) Selecionar e aprovar os processos críticos / prioritários das áreas que serão objeto de análise e gerenciamento dos riscos na CGE;	02 Processos selecionados	MANTIDA
3) Analisar o gerenciamento dos riscos e publicar os planos de tratamento aprovados dos processos prioritários selecionados da CGE;	02 Processos analisados e Planos de Tratamento publicados na Intranet	MANTIDA
4) Revisar a Portaria nº 025/2022 - Gerenciamento de Riscos da CGE (atribuições da área estratégica);	01 Portaria publicada	MANTIDA
5) Elaborar Plano Anual de Trabalho para 2023;	01 Plano elaborado	MANTIDA
6) Aplicar checklist em processos selecionados;	01 Checklist aplicado	MANTIDA
7) Participar do projeto piloto MMUovP visando aperfeiçoar a forma de atuação da ouvidoria setorial da CGE;	01 Plano de ação elaborado	MANTIDA
8) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria Setorial – Exercício 2022;	01 Relatório elaborado	MANTIDA
9) Elaborar Relatório de Gestão de Acesso à Informação – Exercício 2022;	01 Relatório elaborado	MANTIDA
10) Elaborar Boletins Informativos da Ouvidoria;	04 Boletins elaborados	MANTIDA
11) Elaborar Boletins Informativos de Acesso à Informação;	04 Boletins elaborados	MANTIDA
12) Coordenar o processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário – CGE;	01 Monitoramento realizado	MANTIDA
13) Manter o tempo médio de resposta das manifestações de ouvidoria para até 7 dias;	Tempo médio de resposta às manifestações de ouvidoria para até 7 dias	MANTIDA
14) Promover ação inovadora no âmbito da Ouvidoria Setorial;	01 Ação implementada	MANTIDA
15) Manter o tempo médio de respostas das solicitações de informações para até 8 dias;	Tempo médio de resposta às solicitações de informações para até 8 dias	MANTIDA
16) Monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado;	01 Processo monitorado	MANTIDA
17) Documentar o processo de Tratamento das denúncias recebidas pela Ouvidoria Setorial da CGE.	01 Processo mapeado	MANTIDA

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

META	PRODUTO	STATUS
1) Elaborar os pareceres jurídicos demandados à Asjur até 16/12/23;	100% de Pareceres elaborados	MANTIDA
2) Catalogar as leis estaduais, decretos estaduais e portarias da CGE, publicados até 16/12/23, com a especificação da matéria, quando a ementa for genérica ou constar expressamente apenas as normas alteradas;	100% de Leis, Decretos e Portarias catalogados	MANTIDA
3) Editar normativos demandados pela Gestão Superior da CGE até 30/11/2023;	100% de Normativos editados	MANTIDA
4) Catalogar decisões e informações proferidas pelos órgãos de controle externo, publicadas até 16/12/23, que apresentem relevância jurisprudencial, para o âmbito de atuação da CGE.	100% das Decisões catalogadas	MANTIDA

COORDENADORIA DE CONTROLADORIA - CCONT

META	PRODUTO	STATUS
1) Realizar capacitação em Controle Governamental e Integridade;	180 Servidores capacitados	MANTIDA
2) Implantação dos Comitês de Integridade nos Órgãos e Entidades;	12 Comitês de Integridade implantados	ALTERADA
3) Elaboração dos Planos de Integridade pelos Órgãos e Entidades;	06 Planos de Integridade elaborados	ALTERADA
4) Realizar Fórum de Controle Interno;	02 Fóruns realizados	ALTERADA
5) Elaborar regras de negócios para implementação de um módulo de banco de conhecimentos relativo às manifestações de órgãos de controle;	100% das Regras definidas	MANTIDA
6) Elaborar painel com informações de Contratos de Gestão;	01 Painel elaborado	MANTIDA
7) Elaboração da regra de negócios para desenvolvimento do módulo celebração do e-Parcerias;	01 Regra de negócio elaborada	MANTIDA
8) Elaboração de regra de negócios para visualização dos extratos no sistema e-Parcerias;	01 Regra de negócio elaborada	MANTIDA
9) Elaborar parecer técnico com análise sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;	03 Pareceres elaborados	MANTIDA
10) Elaborar RCI Governo com análise das Contas Anuais de Governo;	01 Relatório elaborado	MANTIDA
11) Atualizar e automatizar os painéis de gestão fiscal do SIEC;	100% dos Painéis de gestão fiscal automatizados e atualizados	MANTIDA
12) Elaborar os Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão - RCI-Gestão;	100% dos Relatórios, pareceres e certificados elaborados	MANTIDA
13) Elaborar painéis com as trilhas de auditoria para serem inseridos no AVIA;	05 Painéis elaborados	MANTIDA
14) Realizar um estudo no Observatório da Despesa Pública - ODP.Ceará;	01 Estudo realizado	MANTIDA
15) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades realizadas pela Controladoria Governamental.	100% das Recomendações emitidas monitoradas	MANTIDA
16) Solução de Inteligência Artificial para Classificação de Denúncias de Ouvidoria	01 Solução desenvolvida	MANTIDA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

META	PRODUTO	STATUS
1) Implementar cinco medidas para a melhoria da segurança física na CGE;	05 Medidas implementadas	ALTERADA
2) Elaborar projeto de adequação do espaço físico da CGE;	01 Projeto elaborado	MANTIDA
3) Definir o modelo de gestão documental para a CGE;	01 Modelo definido	ALTERADA
4) Mapear processos (Folha de Pagamento / Ascensão Funcional);	02 processos mapeados	MANTIDA
5) Elaborar modelo com as regras de negócio para monitoramento das informações financeiras.	01 Modelo elaborado	MANTIDA

COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA - COAUD

META	PRODUTO	STATUS
1) Revisar autoavaliação do modelo IA-CM, nível 2;	01 Autoavaliação realizada	ALTERADA
2)		EXCLUÍDA
3) Elaborar produtos IA-CM priorizados para 2023;	100% dos Produtos priorizados elaborados	MANTIDA
4) Elaborar o Plano Tático de Auditoria Interna;	01 Plano Tático de Auditoria elaborado	MANTIDA
5) Elaborar o Plano Operacional de Auditoria Interna para o ano de 2024;	01 Plano de auditoria 2024 elaborado	MANTIDA
6) Realizar auditoria interna governamental no âmbito dos órgãos e entidades;	04 Relatórios elaborados	MANTIDA
7) Realizar auditoria no âmbito de projetos com financiamento externo;	01 Relatório elaborado	MANTIDA
8) Realizar atividade de suporte e assessoramento às Assessorias de Controle Interno dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;	03 checklists elaborados	ALTERADA
9) Analisar manifestação e emitir posicionamento para integrar o RCI-Gestão dos Órgãos, Entidades e Fundos no âmbito das contas anuais de 2022;	100% das Manifestações analisadas	MANTIDA
10) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades de auditoria interna governamental;	100% das Recomendações emitidas monitoradas	MANTIDA
11) Realizar capacitação para servidores dos Órgãos e Entidades no âmbito do Estado;	02 Capacitações realizadas	MANTIDA
12) Definir as regras de negócio para produção de novas funcionalidades no módulo de Auditoria Interna do Sistema Avia;	100% das Regras de negócio definidas para implantação das novas funcionalidades	MANTIDA
13) Documentar as atividades do serviço de consultoria a ser realizado pela auditoria interna, contemplando a descrição do procedimento e a elaboração do fluxograma.	01 Processo mapeado	ALTERADA

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP

META	PRODUTO	STATUS
1) Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade para Certificação ISO 9001:2015;	01 SGQ da CGE certificado	MANTIDA
2) Monitorar o sistema de registro, validação e atualização dos processos do SGQ;	100% dos Processos monitorados	MANTIDA
3) Publicar o resultado do acompanhamento das metas institucionais de 2022;	01 Portaria publicada	MANTIDA
4) Publicar e monitorar as metas institucionais de 2023;	01 Portaria publicada	MANTIDA
5) Consolidar as propostas de metas institucionais para o exercício de 2024;	01 Proposta de metas consolidada	MANTIDA
6) Acompanhar a elaboração do Planejamento Estratégico da CGE;	01 Planejamento estratégico elaborado	MANTIDA
7) Coordenar a elaboração do Plano Operativo Anual da CGE para o exercício de 2024;	01 POA da CGE elaborado	MANTIDA



META	PRODUTO	STATUS
8) Monitorar a execução do Plano Operativo Anual da CGE para o exercício de 2023;	12 Relatórios elaborados	MANTIDA
9) Coordenar a elaboração da Lei Orçamentária Anual da CGE para o exercício de 2024;	01 LOA da CGE elaborada	MANTIDA
10) Coordenar o processo de levantamento de informação e no âmbito da CGE para envio à Seplog visando a elaboração da Mensagem Governamental para 2023;	01 Mensagem Governamental da CGE elaborada	MANTIDA
11) Coordenar a elaboração do Plano Plurianual 2023-2027, no âmbito da CGE.	01 PPA da CGE elaborado	MANTIDA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODES

META	PRODUTO	STATUS
1) Elaborar o Plano de Capacitação dos servidores da CGE para o exercício de 2023;	01 Plano de Capacitação Elaborado	MANTIDA
2) Elaborar o Plano de Capacitação dos órgãos e entidades do Poder Executivo para o exercício de 2023;	01 Plano de Capacitação elaborado	MANTIDA
3) Elaborar o Plano de Eventos Institucionais para o exercício de 2023;	01 Plano de Eventos elaborado	MANTIDA
4) Implementar o modelo de gestão por competências;	01 Modelo implementado	MANTIDA
5) Sistematizar as informações acerca do controle e acompanhamento das capacitações adquiridas, bem como formação acadêmica, profissional, conhecimentos, habilidades e atitudes e que formam o perfil do servidor (Banco de Talentos). Projeto Piloto - COAUD, COUVI e CCONT (IA-CM);	01 Banco de Talentos sistematizado	MANTIDA
6)		EXCLUÍDA
7) Revisar o mapeamento do processo de Capacitação dos servidores da CGE;	01 Processo mapeado	MANTIDA
8) Elaborar Norma Interna - Capacitação de servidores da CGE;	01 Norma elaborada	MANTIDA
9) Implementar Programa de Estágio de nível superior na CGE.	01 Programa implementado	MANTIDA

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO - COSCO

META	PRODUTO	STATUS
1) Emitir Relatório de Inspeção;	10 Relatórios de Inspeção emitidos	MANTIDA
2) Avaliar os procedimentos das Tomadas de Contas Especial recebidos;	Relatórios emitidos para 100% dos processos recebidos	MANTIDA
3) Elaborar respostas de denúncias, em linguagem simplificada, para inserir na Plataforma Ceará Transparente;	20 Respostas inseridas no Ceará Transparente	MANTIDA
4) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades realizadas pela Correição;	100% das recomendações emitidas monitoradas	MANTIDA
5) Coordenar a implantação do Sistema de Registro de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos - SISPATRI;	SISPATRI implantado na CGE	MANTIDA
6) Emitir Relatório da implantação do SISPATRI na CGE;	01 Relatório emitido	MANTIDA
7) Elaborar Parecer sobre o Juízo de Admissibilidade para a instauração de procedimentos correccionais;	10 Pareceres elaborados	MANTIDA
8) Realizar palestra para fomentar a cultura da ética e de prevenção à corrupção;	01 Palestra realizada	MANTIDA
9) Firmar Acordo de Cooperação com Órgãos e Entidades de combate a corrupção;	01 Acordo firmado	MANTIDA
10) Atualizar os Decretos nº33.951/2021 e nº34.597/2022;	01 Minuta de decreto editada	MANTIDA
11) Realizar Treinamento sobre o Sistema Correcional do Poder Executivo Estadual;	02 Treinamentos realizados	MANTIDA
12) Realizar treinamento sobre o Tratamento Técnico de Apuração de Denúncia e Sindicância;	02 Treinamentos realizados	ALTERADA
13) Realizar Fórum sobre o sistema correcional do Poder Executivo.	01 Fórum realizado	MANTIDA

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC

META	PRODUTO	STATUS
1) Disponibilizar balcão virtual para atendimentos;	01 Balcão virtual disponibilizado	MANTIDA
2) Melhorar a acessibilidade do Ceará Transparente;	01 Vlibras adicionado	MANTIDA
3) Classificar as denúncias por inteligência artificial;	01 Classificador de denúncia implementado	MANTIDA
4) Implementar o registro e retorno das manifestações via redes sociais;	01 Integração realizada	MANTIDA
5) Automatizar a disponibilização de Dados Abertos que possuem como fonte o Ceará Transparente;	07 Bases automatizadas	MANTIDA
6) Implantar melhorias no Ceará Transparente relacionadas aos requisitos da avaliação da ATRICOM;	100% das melhorias implementadas	ALTERADA
7) Disponibilizar nova consulta sobre programa de Governo no Ceará Transparente;	01 Consulta disponibilizada	MANTIDA
8) Atualizar Política de Segurança da Informação;	01 Política atualizada	MANTIDA
9) Elaborar Política de Governança de Dados	01 Política elaborada	MANTIDA
10) Disponibilizar consulta de terceirizados no Ceará Transparente;	01 Consulta disponibilizada	ALTERADA
11) Implementar painel com informações de Contratos de Gestão;	01 Painel implementado	MANTIDA
12) Implementar tela de cadastro do módulo de celebração do e-Parcerias	01 Tela de cadastro implementada	ALTERADA
13) Implementar funcionalidade para visualização dos extratos no sistema e-Parcerias;	01 Funcionalidade implementada	MANTIDA
14) Atualizar e automatizar os painéis de gestão fiscal do SIEC;	100% dos Painéis de gestão fiscal automatizados e atualizados	MANTIDA
15) Elaborar painéis com as trilhas de controle para serem inseridos no Avia;	05 Painéis elaborados	MANTIDA
16) Desenvolver módulo de instrumentos simplificados para pessoa física no e-Parcerias.	01 Módulo desenvolvido	ALTERADA

COORDENADORIA DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA - COTRA

META	PRODUTO	STATUS
1) Realizar avaliação dos sites dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual;	01 Coleta realizada	MANTIDA
2) Elaborar Relatório de Gestão da Transparência 2022;	01 Relatório publicado	MANTIDA
3) Definir regras para automação do Relatório de Gestão da Transparência;	01 Módulo disponibilizado	MANTIDA
4) Definir regras para automação da disponibilização de bases de dados nos Dados Abertos que possuem como fonte o Ceará Transparente;	07 Bases automatizadas	MANTIDA
5)		EXCLUÍDA
6) Disponibilização de nova consulta no Ceará Transparente;	06 Consultas disponibilizadas	ALTERADA
7) Realizar capacitação da SESA acerca da avaliação dos Consórcios Públicos de Saúde;	01 Capacitação realizada	MANTIDA
8) Realizar eventos da Rede de Acesso à Informação;	03 Eventos realizados	MANTIDA
9) Realizar capacitações aos CSAIs;	09 Capacitações realizadas	MANTIDA
10) Realizar eventos de Educação Social;	14 Eventos realizados	MANTIDA
11) Atualizar Decretos de Acesso à Informação;	01 Minuta elaborada	MANTIDA
12) Realizar curso básico de Acesso à Informação;	01 Curso ofertado	MANTIDA
13) Elaborar relatório com necessidades para melhoria de notas em rankings de transparência;	01 Relatório elaborado	MANTIDA
14) Elaborar minuta de Política de Dados Abertos;	01 Minuta elaborada	MANTIDA
15) Realizar eventos da Rede de Ética/Prevenção ao Assédio Moral;	04 Eventos realizados (3 encontros e 1 fórum)	MANTIDA
16) Realizar capacitações de Ética/Prevenção ao Assédio Moral;	04 Capacitações realizadas	MANTIDA
17) Elaborar proposta de curso de Ética e Prevenção ao Assédio Moral voltado para gestores.	01 Proposta elaborada	MANTIDA

COORDENADORIA DE OUVIDORIA - COUVI

META	PRODUTO	STATUS
1) Ouvidoria ativa: Projeto malha d'água;	02 Eventos realizados	MANTIDA
2) Elaborar modelo de atuação para a Ouvidoria da Mulher;	01 Modelo elaborado	MANTIDA
3) Disponibilizar balcão virtual para atendimentos;	01 Atendimento disponibilizado	MANTIDA
4) Melhorar a Acessibilidade do Ceará Transparente;	01 Vlibras adicionado	MANTIDA
5) Classificar as Denúncias por Inteligência Artificial;	01 Classificador de denúncia implementado	MANTIDA
6) Implementar o registro e retorno das manifestações via redes sociais;	01 Integração realizada	MANTIDA
7) Realizar Visitas Técnicas às Ouvidorias Setoriais;	06 Visitas técnicas realizadas	MANTIDA
8) Elaborar Manual para usuário do Módulo de Ouvidoria do Ceará Transparente;	01 Manual publicado	MANTIDA



META	PRODUTO	STATUS
9) Elaborar Política de Gestão das Ouvidorias Setoriais;	01 Política elaborada	MANTIDA
10) Elaborar Relatório Consolidado de Gestão de Ouvidoria, com publicação na internet e enviado aos órgãos e entidades;	01 Relatório publicado	MANTIDA
11) Elaborar Relatório Consolidado de Denúncias;	01 Relatório publicado	MANTIDA
12) Realizar avaliação de desempenho das ouvidorias setoriais referente ao exercício 2022;	01 Avaliação de Desempenho realizada	MANTIDA
13) Realizar reuniões da Rede Cearense de Ouvidorias - Rede Ouvir;	01 Reunião realizada	MANTIDA
14) Realizar Eventos para a Rede de Ouvidores;	11 Eventos realizados	MANTIDA
15) Realizar capacitação para a Rede de Ouvidores;	04 Cursos e 10 oficinas realizadas	ALTERADA
16) Realizar curso da Certificação de Ouvidoria;	01 Curso realizado	MANTIDA
17) Publicar Norma de Proteção ao Denunciante;	01 Norma publicada	MANTIDA
18) Publicar atualização da Norma de Tratamento das Denúncias;	01 Norma publicada	MANTIDA
19) Participar do projeto piloto MMOuVP visando aperfeiçoar a forma de atuação do sistema de ouvidoria do Poder Executivo;	01 Plano de ação elaborado	MANTIDA
20) Realizar Avaliação do Serviço de Ouvidoria, com foco nos usuários da Central 155;	01 Avaliação realizada	MANTIDA
21)		EXCLUÍDA
22) Realizar mentoria de avaliação de serviços;	02 Mentorias realizadas	MANTIDA
23) Realizar reuniões de alinhamento entre a Central 155 e as setoriais;	03 Reuniões realizadas	MANTIDA
24) Satisfação do cidadão com o atendimento da Central 155.	88% de Satisfação	MANTIDA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº119/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 09092862/2022, resolve **designar TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduada em Ciências Econômicas, Pós-graduação em Administração, Mestrado em Administração com área de concentração em Negócios Internacionais, Doutora em Administração, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO ATENEU, localizado na Rua Coletor Antônio Gadelha, Nº 621, Bairro: Messejana, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.871-055, quanto a Renovação de Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, Modalidade à distância, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 05205869/2023, resolve **designar MARIA VIRGÍNIA TAVARES CRUZ**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Gestão, Especialista em Especialização em EAD, Mestre em Educação na área de Ciências Humanas, Doutora em Enfermagem, com a finalidade de proceder verificação prévia no ECTC – ESCOLA DE CURSOS TÉCNICOS DE CANINDÉ, localizado na Rua Tabelaão Facundo, Nº 414, Bairro: Centro, Município: Canindé – CE, CEP: 62.700-000, quanto ao Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02808970/2023, resolve **designar MARIA VIRGÍNIA TAVARES CRUZ**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Gestão, Especialista em Especialização em EAD, Mestre em Educação na área de Ciências Humanas, Doutora em Enfermagem, com a finalidade de proceder verificação prévia no ECTC – ESCOLA DE CURSOS TÉCNICOS DE CANINDÉ, localizado na Rua Tabelaão Facundo, Nº 414, Bairro: Centro, Município: Canindé – CE, CEP: 62.700-00, quanto ao Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, modalidade à distância, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 07404281/2023, resolve **designar MARIA VIRGÍNIA TAVARES CRUZ**, graduada em enfermagem e pedagogia, especialista em gestão escolar, gestão dos serviços de saúde e em educação continuada e a distância, mestre em educação e doutora em enfermagem, e **JACKSON RABELO BRITO**, bacharel em farmácia e especialista em análises clínicas e toxicológicas, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE EDUCAÇÃO EFIVEST, localizado na Av. Alberto Magno, Nº 300, Bairro: Montese, Município: Fortaleza- Ceará, CEP: 60425-235, objetivando o Recredenciamento da instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas, modalidade a distância, Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 07645068/2023, resolve **designar LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ** - Articuladora deste CEE e Maria Lúcia Gregório – Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup), para procederem verificação prévia no INSTITUTO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA, localizado na Rua Senador Pompeu, Nº 1943, Bairro: Centro, Município: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.025-001, objetivando o Recredenciamento da instituição, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

